



DECRETO N.º 038/2024
DE 02 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.000, de 29/04/2024,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 219.047,96 (duzentos e dezenove mil, quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Educação
Função:	12-Educação
Sub-Função:	361-Ensino Fundamental
Programa:	5027-Ensino fundamental de qualidade
Atividade:	2.571-Manut. da gestão educacional e pedagógica
Categoria Econômica:	3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Valor do Crédito R\$:	219.047,96
Fonte de Recursos:	02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do excesso de arrecadação vinculados aos recursos da complementação da União para o FUNDEB VAAR.



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 02 de maio de 2024.

Pedro Donizetti de Godoy
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.